



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

22 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 428

## DECRETO N.º 099/2014

**Súmula:** Transfere para 31 de outubro de 2014 o feriado que especifica.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Orgânica Municipal de Mauá da Serra, assim como na Lei Municipal nº 019/2002.

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica transferido de 28 para 31 de outubro de 2014 o feriado previsto no art. 193 da Lei Municipal nº 019, de 07 de maio de 2002, consagrado ao funcionário público municipal.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze. (21/10/2014).**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**